MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 7, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão temporária para revisão dos critérios atuais e elaboração de proposta ao afastamento integral para pós-doutoramento de servidores docentes da Faculdade de Serviço Social, instituída pela Portaria/SEI nº 6, de 5 de julho de 2021.

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único, da Portaria/SEI nº 6, de 5 de julho de 2021 — 0421332;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903574/2021-92,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, por sessenta dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão temporária para revisão dos critérios atuais e elaboração de proposta ao afastamento integral para pós-doutoramento de servidores docentes da Faculdade de Serviço Social, instituída pela Portaria/SEI nº 6, de 5 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS

Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras**, **Diretor (a)**, em 02/09/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0488661** e o código CRC **6590F2E1**.